



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Núcleo de Estágio*

**RESULTADO PARCIAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS  
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NA ÁREA DO DIREITO,  
DA REGIÃO DO CARIRI, NOS TERMOS DO EDITAL 87/2017 DA DPGE**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO PARCIAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos estagiários selecionados para estágio obrigatório (sem remuneração) em direito, da região do Cariri, conforme Edital nº 87/2017.

**COMARCA DE BARBALHA**

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
08	DANIEL DO NASCIMENTO PIRES	10,88

**COMARCA DE CRATO**

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
07	EDMILSON ALVES EVANGELISTA NETO	10,76
12	LUANA COELHO FERNANDES	9,70

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
01	PRISCYLA DE CASTRO CORDEIRO BRITO *	14,40
02	FRANCILENE DA SILVA MÁXIMO	12,79
03	MICHELLE PAULA JORGE	13,38
04	RAMON SAMPAIO PEREIRA	11,23
05	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MELO *	8,60
06	LEONARDO FRANCELINO BASTOS *	10,67
09	NATALIA OLIVEIRA ANDRADE *	11,66
10	IZABEL SANTINA FECHINE DE OLIVEIRA LANDIM	12,57
11	JOELMA ROMÃO SILVA *	10,28
13	THUAN LOUSEK DE OLIVEIRA	10,19

Somente estão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação total de, no mínimo, 10,0 pontos conforme previsto no Edital.

Importante lembrar que para a posse o candidato deve ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da grade curricular.

Os candidatos que estão com o sinal (\*) não apresentaram declaração e/ou histórico comprovando a conclusão de no mínimo 50% da grade curricular total obrigatória, e por essa razão deverão aguardar a integralização da grade no percentual mínimo exigido.



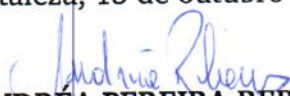
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Núcleo de Estágio*

---

O prazo para interposição de recursos em face da classificação parcial será de 48 horas, a contar da presente data de divulgação, nos termos previstos no item 10 do Edital nº 87/2017. Os recursos deverão ser endereçados ao Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e protocolizados no Núcleo de Estágio situado na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado localizada a Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-150 ou por e-mail: estagio@defensoria.ce.def.br.

Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

  
**ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**  
Supervisora do Núcleo de Estágio